DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Comunicados	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Audiência Pública - Convocação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Corrige a Portaria nº 124, de 2 de maio de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a incorreção quanto ao art. 1º da Portaria nº 124/2019, que constou interrupção de licença para tratar de assuntos de interesse particular, quando o correto seria constar licença prêmio.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 124, de 2 de maio de 2019, que autoriza a interrupção da licença prêmio concedida à servidora municipal Paula Adriana Delgado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar a interrupção da licença prêmio, concedida através da Portaria nº 110/2019, à servidora municipal PAULA ADRIANA DELGADO, RG nº 26.441.888-8, prontuário nº 1919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Corrige a Portaria nº 127, de 6 de maio de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a incorreção quanto ao período aquisitivo da licença prêmio.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 127, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Elaine Calcheta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ELAINE CALCHETA, RG nº 22.317.958-9, prontuário nº 1935, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Corrige a Portaria nº 123, de 2 de maio de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a incorreção quanto ao cargo ocupado pela servidora municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 123, de 2 de maio de 2019, que dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Rene Gomes de Souza Marconato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO, RG nº 19.917.142-7, prontuário nº 2369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 162, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Douglas José do Prado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor municipal DOUGLAS JOSÉ DO PRADO, RG nº 29.107.824-2, prontuário nº 2448, nomeado em 02/02/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Lincon Gustavo Marques, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

LINCON GUSTAVO MARQUES, RG nº 49.944.453-X, prontuário nº 2557, nomeado em 22/03/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Edvaldo Rufino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor municipal EDVALDO RUFINO, RG nº 46.286.673-7, prontuário nº 2352, nomeado em 08/10/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Gilson Dornelles Anselmo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor municipal GILSON DORNELLES ANSELMO, RG nº 46.687.408-X, prontuário nº 2030, nomeado em 01/02/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 166, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 126/2019, que designou o servidor Douglas José do Prado para exercer a função gratificada de Auxiliar do Centro de Processamento de Dados, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 126/2019, que designou o servidor DOUGLAS JOSÉ DO PRADO, RG nº 29.107.824-2, prontuário nº 2448, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Centro de Processamento de Dados, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a senhora Fernanda Tombi Bortolotti para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora FERNANDA TOMBI BORTOLOTTI, RG nº 47.767.120-2, CPF nº 395.256.028-69, PIS/PASEP 168.662.896-62, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações

e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a senhora Sofia Carla Guerra Simões para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora SOFIA CARLA GUERRA SIMÕES, RG nº 39.451.704-0, CPF nº 422.793.988-77, PIS/PASEP 157.016.320-44, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 2ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Douglas José do Prado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DOUGLAS JOSÉ DO PRADO, RG nº 29.107.824-2, CPF nº 260.903.458-06, PIS/PASEP 125.022.873-42, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 3º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Lincon Gustavo Marques para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor LINCON GUSTAVO MARQUES, RG nº 49.944.453-X, CPF nº 437.860.258-00, PIS/PASEP 212.915.691-99, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 4º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Adriano Luiz Carlos Magno da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ADRIANO LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA, RG nº 29.505.342-2, CPF nº 284.766.658-30, PIS/PASEP 124.906.773-91, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "I" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificado.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Ricardo Garcia Vilela para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor RICARDO GARCIA VILELA, RG nº 46.774.923-1, CPF nº 385.746.488-76, PIS/PASEP 206.503.089-34, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, nível de referência "XI" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Lucas Rogério Gruse para ocupar o cargo de provimento efetivo de Coveiro, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor LUCAS ROGÉRIO GRUSE, RG nº 32.832.716-5, CPF nº 220.001.648-46, PIS/PASEP 126.992.411-58, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Coveiro, nível de referência "I" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 174, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Rouberval José da Costa para ocupar o cargo de provimento efetivo de Coveiro, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ROUBERVAL JOSÉ DA COSTA, RG nº 32.208.687-5, CPF nº 306.160.358-10, PIS/PASEP 145.888.962-84, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Coveiro, nível de referência "I" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 2º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 175, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a senhora Lívia Cristina de Souza Fais para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora LÍVIA CRISTINA DE SOUZA FAIS, RG nº 53.379.823-1, CPF nº 475.501.568-59, PIS/PASEP 164.641.720-94, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, nível de referência "VI" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Divisão de Finanças.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 176, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Emerson Flávio Simões para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor EMERSON FLÁVIO SIMÕES, RG nº 21.605.280-4, CPF nº 167.195.688-50, PIS/PASEP 124.580.395-98, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, nível de referência “VI” da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 2º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Divisão de Finanças.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Diego Osmar Aparecido Pavão para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DIEGO OSMAR APARECIDO PAVÃO, RG nº 47.580.914-2, CPF nº 378.418.488-03, PIS/PASEP 200.616.770.48, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Motorista, nível de referência “IV” da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 2º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Edvaldo Rufino para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor EDVALDO RUFINO, RG nº 46.286.673-7, CPF nº 359.766.668-09, PIS/PASEP 128.684.591-71, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Motorista, nível de referência "IV" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 3º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Alex Sandro de Araújo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ALEX SANDRO DE ARAÚJO, RG nº 25.431.344-9, CPF nº 262.536.468-85, PIS/PASEP 126.656.487-78, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Motorista, nível de referência "IV" da Tabela de Referências Salariais constante do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 4º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Reginaldo Henrique dos Santos Paixão para ocupar o cargo de provimento efetivo de Padeiro, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS PAIXÃO, RG nº 34.667.026-3, CPF nº 329.253.718-50, PIS/PASEP 127.824.661-45, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Padeiro, nível de referência “III” da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Luiz Antônio Massarotto para ocupar o cargo de provimento efetivo de Condutor de Máquinas, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor LUIZ ANTÔNIO MASSAROTTO, RG nº 29.390.349-9, CPF nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

261.249.578-92, PIS/PASEP 125.262.283-30, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Condutor de Máquinas, nível de referência "V" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Gilson Dornelles Anselmo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor GILSON DORNELLES ANSELMO, RG nº 46.687.408-X, CPF nº 359.251.988-32, PIS/PASEP 162.530.437-82, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Vigia, nível de referência "I" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018 – 6º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 183, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Douglas José do Prado para exercer a função gratificada de Auxiliar do Centro de Processamento de Dados, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal DOUGLAS JOSÉ DO PRADO, RG nº 29.107.824-2, prontuário nº 2448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Auxiliar do Centro de Processamento de Dados, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "F-2" da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor designado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção do Planejamento, Administrativo, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a senhora Jéssica Domingues para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora JÉSSICA DOMINGUES, RG nº 47.635.401-8, CPF nº 386.031.598-66, PIS/PASEP 162.537.560-02, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, nível de referência "V" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Proteção Social.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 185, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a senhora Giovana Rafaela Borba para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora GIOVANA RAFAELA BORBA, RG nº 53.349.187-3, CPF nº 486.378.738-39, PIS/PASEP 162.537.560-02, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, nível de referência "V" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 2ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção das Ações de Proteção Social Especial.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 186, DE 13 DE JUNHO 2019.

Dispõe sobre a contratação da senhora Tais Amélio Ferreira para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, não obstante o processo de contenção de despesas adotado pela administração em vista a ruptura do limite de gastos com despesas de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, as contratações ora efetivadas se apresentam inadiáveis;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 01/2017, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora TAIS AMÉLIO FERREIRA, RG nº 27.580.285-1, CPF nº 248.957.568-66, CTPS n° 008742 e PIS/PASEP nº 125.024.169-75, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 01/2017 - 5ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, alterada pela Lei n° 56/2013, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Setor de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental, durante trinta horas semanais em atividades com alunos, acrescidas das atividades de trabalho pedagógico previstas na legislação vigente.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 13/06/2019 a 13/12/2019.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Mairon Moraes Magalhães para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor MAIRON MORAES MAGALHÃES, RG nº 46.216.069-5, CPF nº 394.730.918-00, PIS/PASEP 164.342.594-77, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Motorista, nível de referência “IV” da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o senhor Fernando César de Jesus para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico I - Cardiologista, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 1º. Nomear o senhor FERNANDO CÉSAR DE JESUS, RG nº 9.664.193-9, CPF nº 932.314.158-53, PIS/PASEP 121.684.322-46, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Médico I - Cardiologista, nível de referência "X" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO Nº 1323/2019

OBJETO: contratação de empresa de construção civil para execução de pintura e reparos de revestimento no Centro de Educação e Recreação (CER.) unidades Horácio Alves Pereira – Jovita - e Lauris Rayes – Lorice.

NOTIFICAM-SE todos interessados que com a extinção do prazo para apresentação de recursos contra a fase de habilitação, no qual, todas as decisões da Comissão foram mantidas, definiu-se a data para abertura dos envelopes propostas: Dia 25 de Junho de 2019, às 09h, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

Borborema, 19 de Junho de 2019. Jamerson C. A. da Silva. Presidente da Comissão de Licitações.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE
Lei de Diretrizes Orçamentárias / 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA CONVIDA os Senhores Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que nos termos do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, e do artigo 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), será realizada no dia 26 de junho de 2019, quarta-feira, às 15:00 horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Borborema, situado a Praça José Augusto Perotta, s/nº, centro, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2020, apresentação do anteprojeto e discussões sobre a execução, e
- Atualização do Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2018/2021.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal